



**Resolução n.º 011 de 13 de julho de 2017 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima sexagésima sexta reunião ordinária, realizada no dia treze do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Adesão ao Programa de aquisição de Alimentos – PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

**Art. 2º** O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB será executado com a intermediação da Cooperativa de Agricultores Familiares – COOPERAGRO, com o acompanhamento do Departamento de Segurança Alimentar e atenderá 10 (dez) produtores da agricultura familiar, totalizando um valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 13 de julho de 2017**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---